

PORTARIA N° 046/2025
05 de novembro de 2025

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor Silvan Baleeiro de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 120 da Lei Municipal nº 326/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **SILVAN BALEIRO DE SOUSA**, matrícula nº 872, CPF nº **915.548.285-04**, ocupante da função de **Motorista**, lotado no **Gabinete Civil**, pelo período de **01 (um) ano**, podendo ser **renovada por igual período**, conforme previsão legal.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não fará jus à remuneração, contagem de tempo de serviço e demais vantagens do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da licença fixada em expediente próprio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 10 de novembro de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal